



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Decisão Plenária PL/MS n. 368/2022**

<b>Sessão</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 468
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/MS n. <b>368/2022</b>	
<b>Referência</b>	: <b>VII - Ordem do dia - b.4) Comissões - b.4.1 - Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC- Processo: P2022/120863-6 - DELIBERAÇÃO N. 018/2022 - COTC - Assunto: Plano Plurianual 2023/2024 do Crea-MS</b>	
<b>Interessado</b>	: <b>Crea-MS</b>	

**EMENTA:** *Aprova Plano Plurianual 2023/2024 do Crea-MS*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, após apreciar a Deliberação n. 018/2022 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, que trata da Prestação de Contas de julho de 2022, referente ao Processo Administrativo n. P2022/120863-6, **DECIDIU** aprovar na íntegra a Deliberação com o seguinte teor: “A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em reunião realizada em 15 de setembro de 2022, na sede do Crea-MS e considerando o encaminhamento pela Diretoria do Crea-MS por meio da Decisão D/MS N 057/2022, do processo P2022/120863-6 após a apresentação pela supervisora de Gestão da Qualidade Jaimeína Araújo Ribeiro do Plano Plurianual 2023 – 2024 do Crea- MS, elaborado em conjunto com consultoria contratada Brazil In Serviços Empresariais Ltda e com o apoio de toda estrutura organizacional, e; Considerando Decisão nº PL-0996/2022 do Confea que aprova o Referencial Estratégico para o Sistema 2023-2024 como documento técnico voltado a subsidiar o planejamento plurianual das organizações do Sistema Confea/Crea; Considerando o Anexo II da Decisão nº PL-0996/2022 do Confea que trata do Cronograma do Planejamento Plurianual 2023-2024 e da Proposta de Ações e Orçamento 2023; Considerando a execução do macro-cronograma para implantação-piloto do orçamento-programa e a estrutura programática para o novo modelo de gestão orçamentária do Sistema aprovados pela Decisão PL-1394/2021 do Confea, e já implementados como piloto no exercício de 2021 no Crea-MS (Decisão da Diretoria n. 057/2021); Considerando que por se tratar de um novo modelo documental de gestão e por estar em fase piloto há a previsão de avaliação e monitoramento anual, com a contrapartida de revisão a depender da necessidade, adaptando-o a possíveis desafios futuros, **DELIBEROU** ao Plenário do Crea-MS a aprovação do Plano Plurianual 2023 – 2024 para posterior encaminhamento ao Confea”. Presidiu a sessão a Senhora Presidente **Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, ALEXANDRE FERREIRA BORGES, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, ARMANDO ARAUJO NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CORNELIA CRISTINA NAGEL, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, EDUARDO EUDOCIAK, ELAINE DA SILVA DIAS, ELOI PANACHUKI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JOSE CARLOS RIBAS, JOSE CARLOS SORGATO, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, LUIZ FERNANDO BARONI, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MAYCON MACEDO BRAGA, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, PAULO EDUARDO TEODORO, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, RICARDO RIVELINO ALVES, ROBERTO LUIZ COTTICA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, STANLEY BORGES AZAMBUJA, TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO e TAYNARA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Decisão Plenária PL/MS n. 368/2022**

CRISTINA FERREIRA DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 16 de setembro de 2022

**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE**